



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 13599 / 2017 Ordinário Data: 30/11/2017 Página 1 / 1

Credor: 103875 BAHLS CLÍNICA MÉDICA LTDA

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 27.303.497/0001-73

Insc. Est.:

Ag

C/C

Orgão: 07 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE  
Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Desdobramento: 50 99 DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, OD  
Reduzido: 413  
F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXE 01303

Tipo de Licitação: Proc. Inexigibilid  
Nº Licitação.....: 3/2017  
Data Licitação.: 03/07/2017  
Nº Contrato....: 2017166/2017  
Nº Convênio: /

Dotação Inicial  
1.200.000,00

Saldo Anterior  
204.023,61

Valor  
2.376,00

Saldo Atual  
201.647,61

JUSTIFICATIVA: Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência e Serviço Ambulatorial, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde

| ITEM | QTD | UN   | ESPECIFICAÇÃO                                                        | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|------|-----|------|----------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| 1    | 27  | Hora | Prestação de Serviço de Urgência e Emergência e Serviço Ambulatorial | 88,00         | 2.376,00   |

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

2.376,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ  
Contador CRC/PR Nº 050753/O

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

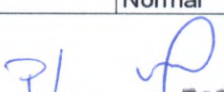
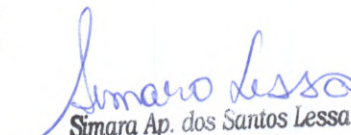
BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: BAHLS CLÍNICA MÉDICA LTDA  
C.N.P.J.: 27.303.497/0001-73

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                                                                                                  |                          |                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>Prefeitura do Município de Maringá</b><br>Secretaria Municipal de Fazenda<br><b>Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                             | Número da NFS-e: <b>23</b><br>Código Verificação: <b>75B-21F-706</b><br>Data Emissão: <b>04/12/2017 14:57:38</b> |                          |  |
| <b>Prestador de Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                             |                                                                                                                  |                          |                                                                                     |
| CNPJ: <b>27.303.497/0001-73</b><br>Razão Social: <b>BAHLS CLINICA MEDICA LTDA - ME</b><br>Nome Fantasia: <b>BAHLS CLINICA MEDICA LTDA - ME</b><br>Endereço: <b>RUA SERRA NEGRA, 99, Alvorada Jardim</b><br>Município: <b>MARINGÁ-PR</b><br>Email: <b>andrade.limacontabilidade@hotmail.com</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             | Inscrição Municipal: <b>185322</b><br><br>CEP: <b>87.033-120</b><br>Fone: <b>(44) 3346-4471</b>                  |                          |                                                                                     |
| <b>Tomador de Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                                                                                                  |                          |                                                                                     |
| CNPJ: <b>76.282.680/0001-45</b><br>Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA</b><br>Endereço: <b>RUA SANTA EFIGENIA, 680, CENTRO</b><br>Município: <b>MARIALVA-PR</b><br>Email:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             | CEP: <b>86.990-000</b><br>Fone:                                                                                  |                          |                                                                                     |
| <b>Discriminação dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                             |                                                                                                                  |                          |                                                                                     |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A 27 HORAS DE PLANTÃO MÉDICO REALIZADOS NO MUNICIPIO DE MARIALVA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                                                                                                  |                          |                                                                                     |
| RETENÇÕES :<br><br>IR - 1,5%<br>ISS - 2%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                             |                                                                                                                  |                          |                                                                                     |
| DADOS BANCÁRIOS :<br><br>BANCO: UNIPRIME<br>AGENCIA: 0002<br>CONTA: 932051                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                             |                                                                                                                  |                          |                                                                                     |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 10px auto;"> <b>AQUISIÇÃO - de acordo com:</b><br/> <input type="checkbox"/> CONVITE<br/> <input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇO<br/> <input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA<br/> <input type="checkbox"/> PREGÃO<br/> <input type="checkbox"/> DISPENSA<br/> <input checked="" type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE<br/>         N° <u>03</u> DE <u>03/07/17</u>.<br/> <u>Day.</u> </div>                                                                                                                                                   |                             |                                                                                                                  |                          |                                                                                     |
| 13199                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                             |                                                                                                                  |                          |                                                                                     |
| <b>Valor Total da NFS-e</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             | <b>R\$ 2.376,00</b>                                                                                              |                          |                                                                                     |
| <b>Item da Lista de Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                                                                                                  |                          |                                                                                     |
| 04.01 - Medicina e biomedicina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                                                                                                  |                          |                                                                                     |
| <b>Valor Total Deduções</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Desc. Incondicionado</b> | <b>Base de Cálculo</b>                                                                                           | <b>Aliquota (%)</b>      | <b>Valor do ISSQN</b>                                                               |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                        | 2.376,00                                                                                                         | 3,00                     | 71,28                                                                               |
| <b>Valor do PIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Valor da COFINS</b>      | <b>Valor do INSS</b>                                                                                             | <b>Valor do IRRF</b>     | <b>Valor do CSLL</b>                                                                |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00                        | 0,00                                                                                                             | 35,64                    | 0,00                                                                                |
| <b>Outras Retenções</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Desc. Condicionado</b>   | <b>Valor Líquido</b>                                                                                             | <b>Competência</b>       | <b>Resp. Recolhimento do ISS</b>                                                    |
| 47,52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 0,00                        | 2.292,84                                                                                                         | 12/2017                  | Prestador                                                                           |
| <b>Optante Simples</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Regime</b>               | <b>Situação da NFS-e</b>                                                                                         | <b>Natureza Operação</b> | <b>Município Credor</b>                                                             |
| Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Normal                      | Normal                                                                                                           | 1 - Exigível             | Maringá-PR                                                                          |
| <b>Outras Informações</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                             |                                                                                                                  |                          |                                                                                     |
| <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: flex-start;"> <div style="text-align: center;"> <br/> <b>José Orlando Benedetti Villa</b><br/>         Secretário Municipal de Saúde<br/>         Marialva-PR<br/>         Decreto 5.637/17       </div> <div style="text-align: center;"> <br/> <b>Simara Ap. dos Santos Lessa</b><br/>         Gerente de Recursos Humanos<br/>         Marialva - PR       </div> </div> |                             |                                                                                                                  |                          |                                                                                     |
| Consulte a autenticidade deste documento em <a href="https://isse.maringa.pr.gov.br">https://isse.maringa.pr.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                                                                                                  |                          |                                                                                     |

**PREFEITURA DE MARIALVA****CNPJ:** 76282680000145**Paraná****Exercício:** 2017**SOLICITAÇÃO DE DESPESA****14218 / 2017****Espécie:** Ordinário**Data de Emissão:** 30/11/2017**Página** 16 / 17**Fornecedor:** 103875 - BAHLS CLÍNICA MÉDICA LTDA**CNPJ:** 27.303.497/0001-73**Insc. Estadual:****Endereço:** ,**Bairro:** Cidade: -**Telefone:****CEP:**

|                                    |                                                             |                         |                        |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| <b>Órgão:</b> 07                   | SECRETARIA MUN. DE SAÚDE                                    | <b>Processo:</b>        | /                      |
| <b>Unid. Orçamentária:</b> 07.002. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS                              | <b>Modalidade:</b>      | Inexigibilidade        |
| <b>Função:</b> 10                  | Saúde                                                       | <b>Nº Licitação:</b>    | 3 / 2017               |
| <b>Sub Função:</b> 302             | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                       | <b>Nº Contrato:</b>     | 166 / 2017             |
| <b>Programa:</b> 0008              | SAÚDE NINGUÉM FICA SEM                                      | <b>Termínio:</b>        |                        |
| <b>Projeto/Atividade:</b> 2052     | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                       | <b>Data Publicação:</b> | 04/07/2017             |
| <b>Nat. da Despesa:</b> 3.3.90.39. | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              | <b>Homologação:</b>     |                        |
| <b>Desdobramento:</b> 50           |                                                             | <b>ID Contrato:</b>     | 2017166                |
| <b>SubDesdobramento:</b> 99        | DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODOM       | <b>Subvenção:</b>       | /                      |
| <b>Fonte de Recurso:</b> 01303     | SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERCÍCIO CC | <b>Cód. do Bem:</b>     |                        |
| <b>Recurso:</b>                    | Próprio                                                     |                         |                        |
| <b>Contrapartida:</b>              | Não                                                         | <b>Reduzido:</b> 0      | <b>Convênio Nº.:</b> / |

**JUSTIFICATIVA:** Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência e Serviço Ambulatorial, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal da Saúde

**PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA:** 1 Dias

**LOCAL DE ENTREGA:** nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde

**FORMA DE PAGAMENTO:** no prazo de 30 dias após entrega da fatura

| Ord.          | Item  | Descrição                                                            | Marca | Unidade | Quantidade | Vlr. Unitário | Vlr. Total      |
|---------------|-------|----------------------------------------------------------------------|-------|---------|------------|---------------|-----------------|
| 1             | 81352 | Prestação de Serviço de Urgência e Emergência e Serviço Ambulatorial |       | Hora    | 27,00      | 88,0000       | 2.376,00        |
| <b>Total:</b> |       |                                                                      |       |         |            |               | <b>2.376,00</b> |

Paulo César Mori  
Responsável pela Elaboração

José Orlando Benedetti Villa  
Secretário Municipal de Saúde

Claúdio Virgentin  
Secretário Municipal de Administração

**ORDEM DE SERVIÇO**

**REF: LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017**

A Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR autoriza a Empresa: **BAHLS CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Serra Negra, 99, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.033-120 portadora do CNPJ nº 27.303.497/0001-73, a fornecer:

| DESCRIÇÃO                                                                                                                             | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------------|--------------|
| Prestação de Serviços Complementares de Saúde de Urgência e Emergência e Serviço Ambulatorial. Período de 01 a 31 de Outubro de 2017. | Horas   | 27     | RS 88,00    | R\$ 2.376,00 |
| Valor Total                                                                                                                           |         |        |             | R\$ 2.376,00 |

Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR, em 27 de Novembro de 2017.

Recebido: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome:

CPF:

José Orlando Benedetti Villa  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 9.337/17  
Marialva-PR

Simara Ap. dos Santos Lessa  
Gerente de Recursos Humanos  
Marialva - PR



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA DE MARIALVA

Agência: 22780

Conta : 9431-5    Conta Saúde - Recursos Próprios

Lote nº: 277/2017

Data : 13/12/2017

3580

Conta Creditada: BAHLS CLÍNICA MÉDICA LTDA

Banco: 84    UNIPRIME COOP. DE CRÉDITO

Agência: 0002-

Conta: 93205-1

Valor Pago: 2.269,08

NºAutenticação: C165C0483B34665E

2\*376\*00+

ISS 71\*28-\*

1RR 35\*64-\*

-001

2\*269\*08\*